

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

317/2021

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, para que sejam realizados estudos objetivando a instalação de 02(duas) vagas de Carga e Descarga nos seguintes locais;

- Rua 16, no trecho compreendido entre a Rua 07 e a Rua 09;
- Rua 12, no trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Antônio Prado e a Rua 05;

JUSTIFICATIVA:

A medida visa à melhoria do trânsito nesses locais, pois devido ao aumento expressivo no fluxo de tráfego nessas regiões da cidade percebe-se a necessidade de organização imediata na carga e descarga de mercadorias.

Ressalta-se que esta é uma reivindicação dos comerciantes, pois na maioria das vezes são obrigados a parar carros e caminhões no meio da rua para poderem realizar este tipo de serviço, causando assim inúmeros transtornos.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si, para justificar o ora apresentado, merecendo a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
10 de julho de 2021


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 08 / 21



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)